

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 66 (SESSENTA E SEIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

PARTE 1:

### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SAEN.....02

PARTE 4:

### DESPACHOS E DECISÕES

DM/HU, CMV, ESS, PPGCA, TGM, CGF, MCV, TEF, STA, GCI, GQI, TEC, MPT, GQA.....023

## SEÇÃO IV

### EDITAL

PROGRAMA DE TUTORIA PROGRAD.....045

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD.....049

CONSULTA PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES INF.....060

INSTRUÇÃO NORMATIVA PUNF.....061

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA Nº. 51.482 de 09 de maio de 2014.

**EMENTA:** Institui Comitê Gestor com a incumbência de elaborar a Agenda Acadêmica da UFF/2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1) **Cessar** os efeitos da Portaria nº 49.910, de 25 de julho de 2013.
- 2) **Instituir** o Comitê Gestor com a incumbência de elaborar a Agenda Acadêmica UFF/2014.
- 3) **Designar** para compor o referido Comitê os seguintes membros:

#### **COMITÊ GESTOR**

<b>REPRESENTANTE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>
<b>LUIZ ROBERTO COUTO DA SILVA</b>	<b>PROEX</b>	<b>3058174</b>
<b>JAILTON GONÇALVES FRANCISCO</b>	<b>PROGRAD</b>	<b>306537</b>
<b>ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS</b>	<b>PROPII</b>	<b>311268</b>
<b>JOSE LUIZ CASTRO VIEIRA</b>	<b>PROAES</b>	<b>1939157</b>
<b>MARTHA DE LUCA</b>	<b>GABR</b>	<b>306482</b>

- 4) O Comitê Gestor da Agenda Acadêmica UFF/2014 poderá contar com colaboradores de acordo com a conveniência dos trabalhos.
- 5) A Coordenação do Comitê Gestor será exercida pela Prof<sup>a</sup>. **MARTHA DE LUCA**.
- 6) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.483 de 09 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Designa os representantes do Comitê Científico da Agenda Acadêmica UFF 2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**1 – Designar** os membros do Comitê Científico participantes da Agenda Acadêmica UFF 2014 abaixo listados:

<b>Casa da Descoberta</b>	<b>DAISY MARIA LUZ</b>	0303568	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO
<b>COLUNI</b>	<b>IDUINA MONT'ALVERNE CHAVES</b>	311195	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO
<b>Unidade de Educação Infantil</b>	<b>TÂNIA DE VASCONCELLOS</b>	1288533	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO-
<b>Departamento de Direito e Departamento de Administração e Ciências Contábeis de Macaé</b>	<b>SÔNIA BARROSO BRANDÃO SOARES</b>	1571726	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>Divisão de Acessibilidade e Inclusão - Sensibiliza UFF</b>	<b>CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU</b>	311352	PROF DO MAGIST. SUPERIOR – ASSOCIADO
<b>EEIMVR – Volta Redonda</b>	<b>SALETE SOUZA DE OLIVEIRA</b>	2347864	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO
<b>Escola de Arquitetura e Urbanismo</b>	<b>CLARISSA DA COSTA MOREIRA</b>	1887736	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>Escola de Enfermagem</b>	<b>ROSANE CORDEIRO BURLA DE AGUIAR</b>	1445401	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>Escola de Engenharia</b>	<b>CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS</b>	2741910	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>Escola de Serviço Social</b>	<b>ANDREA ARAÚJO DO VALE</b>	2916133	DEPTO DE SERVIÇO SOCIAL DE NITEROI
<b>Espaço UFF de Ciências</b>	<b>GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA</b>	306488	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>Faculdade de Administração e</b>	<b>JOYSINETT MORAES DA SILVA</b>	1566315	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO

<b>Ciências Contábeis</b>			
<b>Faculdade de Direito</b>	<b>ÉDER FERNANDES MONICA</b>	3896734	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>Faculdade de Economia</b>	<b>MICHELLE CARVALHO METANIAS HALLAC</b>	1993291	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>Faculdade de Educação</b>	<b>NÍVEA MARIA DA SILVA ANDRADE</b>	2046974	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>Faculdade de Medicina</b>	<b>ISMAR LIMA CAVALCANTI</b>	654094	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>Faculdade de Nutrição</b>	<b>GABRIELLE DE SOUZA ROCHA</b>  <b>CAMILA FAVARETTO BARBOSA</b>  <b>MANUELA DOLINSKY</b>	1644082  2343497  1668652	-PROF DO MAGIST. SUPERIOR – ADJUNTO -PROF DO MAGIST. SUPERIOR – ASSISTENTE -PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>Faculdade de Odontologia</b>	<b>LUCIOLA RANGEL DE LUCA FRAGA</b>	2290789	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo</b>	<b>JULIANA DE OLIVEIRA</b>	1501276	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>Faculdade de Turismo e Hotelaria</b>	<b>VERÔNICA FEDER MAYER</b>	1548183	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>Faculdade de Veterinária</b>	<b>ANA MARIA REIS FERREIRA</b>	6310683	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - TITULAR
<b>IACS</b>	<b>MARINA BAY FRYDBERG</b>	1998896	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>ICHF</b>	<b>MARCELO PEREIRA DE MELLO</b>	7312103	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO
<b>ICHS - Volta Redonda</b>	<b>PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL</b>	2085194	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>IHS – Rio das Ostras</b>	<b>ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO</b>	1547707	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSISTENTE
<b>Instituto Biomédico</b>	<b>ISMAR ARAÚJO DE MORAES</b>	6311191	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO
<b>Instituto de Biologia</b>	<b>NEUZA REJANE WILLE LIMA</b>	2332040	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO

<b>Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos</b>	<b>CLÁUDIO HENRIQUE REIS</b>	3220994	DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DE CAMPOS
<b>Instituto de Computação</b>	<b>JOSÉ VITERBO FILHO</b>	2791316	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>Instituto de Educação de Angra dos Reis</b>	<b>MIRIAM ALVES DE SOUZA</b>	2921507	PROF DO MAGIST. SUPERIOR – ADJUNTO
	<b>ANDRÉ ANDRADE PEREIRA</b>	1475298	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>Instituto de Estudos Estratégicos</b>	<b>VICTOR LEANDRO CHAVES GOMES</b>	1809762	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>Instituto de Física</b>	<b>MARCO MORICONI</b>	1496930	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>Instituto de Geociências</b>	<b>SERGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS</b>	2003641	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>Instituto de Letras</b>	<b>TATIANA PEQUENO DA SILVA</b>	1570022	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>Instituto de Matemática e Estatística</b>	<b>ANDRÉA GOMES GUIMARAES</b>	2210316	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>Instituto de Química</b>	<b>ALESSANDRA LEDA VALVERDE</b>	2350780	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>Instituto de Saúde da Comunidade</b>	<b>LUIZ CARLOS HUBNER MOREIRA</b>	307912	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
<b>Instituto Noroeste Fluminense - Pádua</b>	<b>FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN</b>	2028214	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO
<b>Laboratório Horto Viveiro</b>	<b>JANIE GARCIA DA SILVA</b>	307679	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ASSOCIADO
<b>Unidade de Ciência e Tecnologia – Rio das Ostras</b>	<b>LUIS GUSTAVO ZELAYA CRUZ</b>	1672188	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO

2 – Estas designações não correspondem a Função Gratificada ou Cargo de Direção.

3 – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta UFF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 51.544 de 15 de maio de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante do processo n.º 23069.041413/2014-69,

RESOLVE:

**I – Exonerar, VILMA BLONDET DE AZEREDO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 310645, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de **Diretora “pro tempore” da Faculdade de Nutrição**, designada pela Portaria n.º 51.417, de 29/04/2014. **CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 51.545 de 15 de maio de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei n.º 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto n.º 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Nutrição; e

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo n.º 23069.041413/2014-69;

RESOLVE:

**I – Nomear**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **SILVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1714720, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretora da Faculdade de Nutrição**.

Esta nomeação não corresponde a Função Gratificada ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 51.546 de 15 de maio de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Nutrição; e

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.041413/2014-69;

RESOLVE:

**I – Nomear**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1328012, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretora da Faculdade de Nutrição**.

Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção – código **CD-4**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**GAR, em 03 de abril de 2014.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**CLAUDIA TRINDADE MATTOS**, Professor Adjunto, do Departamento de Odontoclínica - MOC, de 03 a 09 de maio de 2014, para participar do “Meta-Analysis Workshop 2014”, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.040962/2014-16).

**ESTEBAN WALTER GONZALES CLUA**, Professor Adjunto, do Departamento de Computação, de 18 a 29 de abril de 2014, para cumprir programa de intercâmbio científico na China, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.010686/2014-61).

**MARCOS FABIO CAMPOS DA ROCHA**, Professor Associado, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - GLE, de 15 de junho a 20 de julho de 2014, para realizar aperfeiçoamento relacionado à atividade fim da UFF (Course: Specialised Intensive 25 at Liden & Denz Moscow), na Rússia, com ônus limitado, inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020815/2014-20).

**MARIA PAULA SIBILIA**, Professor Adjunto, do Departamento de Estudos Culturais e Mídia - GEC, de 09 a 18 de maio de 2014, para apresentar trabalho na Jornada “Educar em contextos complexos: violências, vínculos, transformaciones” e cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Argentina, com ônus limitado, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.020913/2014-67).

**MICHELLE CARVALHO METANIAS HALLACK**, Professor Adjunto, do Departamento de Economia – SEN, de 09 a 12 de abril de 2014, para participar como palestrante no “Training Course on the Fundamentals of Energy Regulation”, na Bélgica, com ônus limitado § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020991/2014-61).

**ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS**, Professor Associado, do Departamento de Física, de 28 de abril a 05 de maio de 2014, para cumprir programa de intercâmbio científico no Chile, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.010704/2014-13).

**RUIZ SIMONATO ALONSO**, Professor Assistente A, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - MCG, de 02 a 09 de maio de 2014, para apresentar trabalho na “ARVO 2014 Annual Meeting”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitados, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.030355/2014-48).

**RONALD JOSÉ RAMINELLI**, Professor Associado, do Departamento de História - GHT, de 25 de maio a 05 de junho de 2014, para apresentar trabalho no “2014 MSA Congress”, na Espanha e cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal, com ônus CNPq, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.020911/2014-78).

**Alterações:**

Na publicação do DOU de 18/02/2014, página 27, Seção 2, onde se lê: “com ônus UFF/PROPPI (diárias e passagens), leia-se: com ônus UFF/PROPPI (diárias) e ônus UFF/FEC (passagens), referente ao professor **ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA**.”

Na publicação do DOU de 11/02/2014, página 22, Seção 2, onde se lê: “com ônus limitado, § 1º; leia-se: com ônus UFF/Fopesq, (diárias), conforme autorização nº 20140319.1881, referente à professora **CECÍLIA TOLEDO HERNANDEZ**.”

Na publicação do DOU de 24/03/2014, página 27, Seção 2, onde se lê: “com ônus limitado, § 1º; leia-se: com ônus UFF/Fopesq, (diárias), conforme autorização nº 20140319.1881, referente ao professor **MARCOS FLAVIO DE CAMPOS**.

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GAR, em 10 de abril de 2014.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**DANIEL PAGNIN**, Professor Adjunto, do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental – MSM, de 26 de maio a 01 de junho de 2014, para apresentar trabalho no “WELL-MED”, na Grécia, com ônus UFF/FOPESq (diárias), conforme autorização nº 20140319.1881, do Ministro de Educação, inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.030367/2014-72).

**GIOVANNA MARIA FRISSE**, Professor Adjunto, do Departamento de Direito de Macaé - MDI, de 12 a 19 de abril de 2014, para apresentar trabalho no “Seminário Específico 2014”, em Portugal, com ônus UFF/FOPESq (diárias), conforme autorização nº 20140319.1881, do Ministério da Educação, inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.0002378/2014-62).

**HELENA PARENTE SOLARI**, Professor Adjunto, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG, de 02 a 08 de maio de 2014 para participar do “2014 ARVO Annual Meeting”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.030405/2014-97).

**HELENO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA**, Professor Auxiliar, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - MCG, de 15 a 22 de maio de 2014, para participar do “AUA 2014 Annual Meeting”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.030390/2014-67).

**JEANE PEREIRA DA SILVA JUVER**, Professor Adjunto, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, de 28 de abril a 04 de maio de 2014, para participar do “33º Encontro Anual Científico”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.030340/2014-80).

**JOSÉ VITERBO FILHO**, Professor Adjunto, do Departamento de Ciência da Computação - TCC, de 03 a 17 de maio de 2014, para apresentar trabalhos no “AAMAS 2014, Workshops Associados ACYSE 2014 e CARE 2014 e cumprir programa de intercâmbio científico, na França, com ônus limitado, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.010687/2014-14).

**LIGIA MARIA DE SOUZA DABUL**, Professor Associado, do Departamento de Sociologia e Métodos das Ciências Sociais - GSO, de 12 a 18 de abril de 2014, para apresentar trabalho no “VIII Congresso Português de Sociologia”, em Portugal, com ônus CAPES, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020783/2014-62).

**LUCIANA ESMERALDA OSTETTO**, Professor Adjunto, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento - SSE, de 09 a 18 de maio de 2014, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Itália, com ônus limitado, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.021023/2014-72).

**LUCIANA TRICAI CAVALINI**, Professor Associado, do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística - MEB, de 27 de abril a 03 de maio de 2014, para apresentar trabalho na “2014 Public Health Informatics Conference”, nos Estados Unidos da América, com ônus CNPq, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.03032/2014-21).

**LUCIANO PESSANHA MOREIRA**, Professor Associado do Departamento de Engenharia Mecânica, de 18 a 26 de maio de 2014 para cumprir Programa de Intercâmbio Científico na França, com ônus CAPES, inc. V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.072239/2014-04).

**LUIDI GELABERT SIMONETTI**, Professor Adjunto, do Departamento de Ciência da Computação - TCC, de 17 a 24 maio de 2014, para cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal, com ônus limitado, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.010701/2014-71).

**LUIZ CARLOS ROLIM LOPES**, Professor Associado, do Departamento de Engenharia Mecânica de Volta Redonda - VEM, de 11 a 31 de maio de 2014 para cumprir programa de intercâmbio, na França, com ônus CAPES/BRAFITEC, inciso V, 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.072298/2014-74).

**MARCELO BADARÓ DE MATTOS**, Professor Titular, do Departamento de História – GHT, de 19 de abril a 19 de julho de 2014, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico em Portugal, com ônus limitado, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020910/2014-23).

**MARCELO PALIS VENTURA**, Professor Associado, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG, de 02 a 08 de maio de 2014 para apresentar trabalho no “2014 ARVO Annual Meeting”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.030401/2014-17).

**MARIA DEL CARMEN FATIMA GONZALEZ DAHER**, Professor Adjunto, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - GLE, de 03 a 11 de maio de 2014, para apresentar trabalho na Semaine Internationale de la Haute École de Travail Social & Deuxième Congrès de la Société Internationale, na Suíça, com ônus CNPq (passagens) e ônus UFF/FOPESq (diárias), conforme autorização nº 20140319.1881, do Ministro da Educação, inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.0002120/2014-66).

**MARIA FERNANDA BAPTISTA BICALHO**, Professor Associado, do Departamento de História - GHT, de 04 de maio a 16 de junho de 2014, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na França, com ônus limitado, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.0003037/2014-12).

**MARIA LIVIA DO NASCIMENTO**, Professor Titular, do Departamento de Psicologia - GSI, de 26 de abril a 04 de maio de 2014, para apresentar trabalho no “Symposium Faire de la Recherche Avec” – 2014 e cumprir programa de intercâmbio científico, no Canadá, com ônus UFF/FOPESq (diárias), conforme autorização nº 20140319.1881, do Ministro da Educação, inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020718/2014-37).

**MARINA CAVALCANTI TEDESCO**, Professor Adjunto A, do Departamento de Cinema e Video - GCV, de 21 a 24 de abril de 2014, para apresentar trabalho na “I Jornadas Interdisciplinarias sobre Estudios de Genero Y Estudios Visuales”, na Argentina, com ônus limitado, inc. V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.021073/2014-50).

**PAULA MURGEL VELOSO**, Professor Adjunto, do Departamento de Analise - GAN, de 22 de abril a 05 de maio de 2014, para cumprir programa de intercambio científico, na Espanha, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.041486/2014-51).

**VALERIA DE QUEIROZ PAGNIN**, Professor Adjunto, do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental - MSM, de 26 de maio a 01 de junho de 2014, para apresentar trabalho no “WELL-MED”, na Grécia, com ônus UFF/FOPESq (diárias), conforme autorização nº 20140319.1881, do Ministro de Educação, inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.030368/2014-17).

**VLADIMIR MENEZES VIEIRA**, Professor Adjunto, do Departamento de Filosofia - GFL, de 04 a 11 de maio de 2014, para apresentar trabalho no “Philosophy and Film”, em Portugal, com ônus CAPES, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.021086/2014-29).

**WILSON SOARES DE MAGALHÃES**, Técnico Administrativo, Diretor de Programa, da Superintendência de Comunicação Social, para cumprir programa de intercâmbio cultural, de 01 a 17 de maio de 2014, em São Tomé e Príncipe, com ônus MRE/PNUD, e de 18 a 23 de maio de 2014, na Inglaterra, com ônus limitado, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.003136/2014-96).

Alterações:

Na publicação do DOU de 26/03/2014, página 40, Seção 2, onde se lê: “com ônus UFF/PROGRAD (passagens e diárias), leia-se: com ônus UFF/PROGRAD (passagens) e ônus UFF/Fopesq (diárias), referente ao professor **ANTONIO CARLOS AMÂNCIO DA SILVA**.

Na publicação do DOU de 26/03/2014, página 40, Seção 2, onde se lê: “com ônus UFF/PROGRAD (passagens e diárias); leia-se: com ônus UFF/PROGRAD (passagens), referente à professora **ELIANE IVO BARROSO**.

Na publicação do DOU de 24/03/2014, página 37, Seção 2, onde se lê: “com ônus limitado, § 1º; leia-se: com ônus UFF/PROGRAD, (passagens), conforme autorização nº 20140319.1881, referente ao professor **ESTEBAN WALTER GONZÁLES CLUA**.

Publique-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**MARILUZ LEAL REMIRO**

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GAR, em 14 de abril de 2014.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA**, Professor Titular, do Departamento de Ciência da Computação - TCC, de 02 a 06 de junho de 2014, para apresentar trabalho no “PAAMS 14 Workshops”, na Espanha, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.010665/2014-46).

**ANDRE MAUES BRABO PEREIRA**, Professor Adjunto, do Departamento de Engenharia Civil - TEC, de 30 de maio a 03 de agosto de 2014, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico na Áustria e na Inglaterra, com ônus limitado, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.010716/2014-30).

**BRUNO YANN NICOLAS GOUTORBE**, Professor Adjunto, do Departamento de Geologia - GGO, de 27 de abril a 10 de maio de 2014, para apresentar trabalhos no “EGU General Assembles 2014”, na Austria e cumprir programa de intercambio científico, na França, com ônus CNPq, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.010758/2014-71).

**CLEVERSON GUIZAN SILVA**, Professor Associado do Departamento de Geologia e Geofísica (GGO), de 22 a 25 de abril de 2014, para participar do “JOIDES Resolution Facility Board Meeting”, em Washington/DC, Estados Unidos, com ônus CAPES (diárias e passagens); § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.010780/2014-11).

**FABIANA RODRIGUES LETA**, Professor Associado, do Departamento de Engenharia Mecânica - TEM, de 10 a 17 de maio de 2014, para apresentar trabalho no “IWSSIP 2014”, na Croácia, com ônus CAPES, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.010629/2014-82).

**ISMAR LIMA CAVALCANTI**, Professor Adjunto, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - MCG, de 29 de maio a 05 de junho de 2014, para apresentar trabalhos no “EUROANAESTHESIA 2014”, na Suécia, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.030356/2014-92).

**JOÃO PAULO ORSINI MARTINELLI**, Professor Adjunto A, do Departamento de Direito de Volta Redonda - VDI, de 27 de maio a 02 de junho de 2014, para apresentar trabalho no “2014 LSA Annual Meeting”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.072221/2014-02).

**LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES**, Professor Associado, do Departamento de Artes - GAT, de 22 a 28 de abril de 2014, para apresentar trabalho na “1 Congreso Latinoamericano de Gestión Cultural”, no Chile, com ônus UFF/FOPESq (diárias), conforme autorização nº 20140319.1881, do Ministro da Educação, inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.021140/2014-36).

**PATRICK ESTELLITA CAVALCANTI PESSOA**, Professor Adjunto, do Departamento de Filosofia, de 04 a 11 de abril de 2014, para apresentar trabalho na “Philosophy and Film”, em Portugal, com ônus CAPES, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.021078/2014-82).

**TAIS CHAGAS SOARES**, Músico, da Orquestra Sinfônica Nacional, de 15 a 29 de abril de 2014, para participar do “Master Class e Musica de Câmara”, na “Itália, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.003143/2014-98).

**VALERIA DO CARMO RAMOS**, Professor do Ens Básico Tecno e Tecnológico do Colégio Universitário da UFF, de 20 de abril de 2014 a 20 de janeiro de 2015, para realizar pesquisa como parte

dos estudos de Pós-Doutorado, junto à Universidade Paulista, na Universidade Nova de Lisboa e Universidade do Porto, em Portugal, com ônus limitado, Bolsa Ifilnova; inc. VI, art. 1º do Decreto 1.387/950. (Proc.23069.0001732/2014-31)

Alterações:

Na publicação do DOU de 17/03/2014, página 38, Seção 2, onde se lê: “20 a 24 de abril de 2014, leia-se: de 20 a 26 de abril de 2014, referente à Professora **MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO**.

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GAR, em 16 de abril de 2014.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**JOSÉ LAERTE JUNIOR BOECHAT MORANDI**, Professor Adjunto, do Departamento de Medicina Clínica - MMC, de 05 a 13 de junho de 2014, para participar do “EAACI Congress 2014”, na Dinamarca, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.030357/2014-37).

**LENISE ARNEIRO TEIXEIRA**, Professor Associado, do Departamento de Tecnologia Farmacêutica e Cosmético - MTC, de 10 a 13 de maio de 2014, para apresentar trabalho no “24th ECCMID”, na Espanha, com ônus CAPES, e de 14 de maio a 01 de junho de 2014, para cumprir programa de intercâmbio científico, na Universidade Nova de Lisboa, em Portugal, com ônus limitado, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.030373/2014-20).

**MÔNICA MARIA GUIMARAES SAVEDRA**, Professor Adjunto, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - GLE, de 21 de abril a 02 de maio de 2014, para apresentar trabalho, no “Colloquium on Minority and Migration Research”, e cumprir programa de intercâmbio, acadêmico científico, na Alemanha, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 2014319.1881, do Ministro da Educação, inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.020581/2014-11).

**PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES**, Professor Titular, do Departamento de Física – GFI, de 17 de maio a 01 de junho de 2014, para cumprir programa de intercâmbio científico e apresentar trabalho no “ECT Workshop 2014” na Itália, com ônus CAPES, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.010276/2014-11).

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GAR, em 24 de abril de 2014.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO**, Professor Associado do Departamento de Geoquímica, de 25 de abril a 02 de maio de 2014, para apresentar trabalho, no “European Geosciences Union – General Assembly 2014”, com ônus CAPES/UFF/PROEX conforme autorização nº 20140319.1881, do Ministério da Educação, inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.041410/2014-25).

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GAR, em 28 de abril de 2014.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**AGUINALDO CESAR FRATUCCI**, Professor Adjunto, do Departamento de Turismo – STT, de 01 a 10 de maio de 2014, para cumprir programa de intercâmbio Acadêmico e apresentar trabalho na “INVTUR 2014”, em Portugal, com ônus UFF/FOPESq(diárias), conforme autorização nº 20140319.1881, do Ministério da Educação, inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.041130/2014-17).

**ANA CLAUDIA DE MENEZES CRUZ**, Médico Veterinário, da PROPPI, de 06 a 13 de junho de 2014, para apresentar trabalho no “23rd International Pigs Veterinary”, no México, com ônus UFF/Fopesq, conforme autorização do Ministério de Educação nº 20140319.1881; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.040972/2014-51).

**BRUNO ROBERTO CAMPANELLA** Professor Adjunto, do Departamento de Estudos Culturais e Mídia – GEC, de 01 a 10 de maio de 2014, para cumprir programa de intercâmbio cultural, em São Tomé e Príncipe, com ônus MRE/PNUD, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.021161/2014-51).

**CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES**, Professor Assistente do Departamento de Turismo, de 01 a 10 de maio de 2014, para apresentar trabalho, no “INVTUR 2014”, em Portugal, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização do Ministério da Educação nº 20140319.1881; inc. IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.041134/2014-03).

**CHRISTIANE BEATRICE DUYCK**, Professor Adjunto, do Departamento de Química Analítica - GQA, de 18 a 25 de maio de 2014, para apresentar trabalho no “SPECTR’ATOM 2014” na França, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.040955/2014-14).

**FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN**, Professor Adjunto do Departamento de Ciências Humanas, de 12 a 19 de maio de 2014, para apresentar trabalho, no “V ULAPSI 2014”, na Guatemala, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização do Ministério da Educação nº 20140319.1881; inc. IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.02968/2014-95).

**JOÃO MARCEL FANARA CORRÊA**, Operador de Rádio Telecomunicações, do Gabinete do Reitor - GAR, de 01 a 26 de maio de 2014, para cumprir programa de intercâmbio cultural, em São Tomé e Príncipe, com ônus MRE/PNUD, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.0003578/2014-32).

**LUIZ EDMUNDO DE CASTRO**, Professor Adjunto, do Departamento de Comunicação Social – GCO e Diretor de Programa do IACS, de 01 a 19 de maio de 2014, para cumprir programa de intercâmbio cultural, em São Tomé e Príncipe, com ônus MRE/PNUD, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.021162/2014-04).

**MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO**, Professor Adjunto, do Departamento de Turismo – STT, de 01 a 10 de maio de 2014, para cumprir programa de intercâmbio Acadêmico e apresentar trabalho na “INVTUR 2014”, em Portugal, com ônus UFF/FOPESq(diárias), conforme autorização nº 20140319.1881, do Ministro da Educação, inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.041137/2014-39).

**RÔMULO NORMAND CORREA**, Professor Assistente, do Departamento de Comunicação Social - GCO, de 01 a 19 de maio de 2014, para cumprir programa de intercâmbio cultural, em São Tomé e Príncipe, com ônus MRE/PNUD, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.021163/2014-41).

**SIMONE DE QUEIROZ CHAVES LOURENÇO**, Professor Associado, do Departamento de Patologia MPT, de 22 de maio a 02 de junho de 2014, para apresentar trabalho no “17th International Congress on Oral Pathology and Medicine”, na Turquia, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.030381/2014-76).

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GAR, em 30 de abril de 2014.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO o AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**ALDARA DA SILVA CÉSAR**, Professor Adjunto, do Departamento de Engenharia de Agronegócios - VEA, de 13 a 21 de junho de 2014, para apresentar trabalho no “IFAMA World Forum 2014”, na África do Sul, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.072337/2014-33).

**CLAUDIA MARIA COSTA ALVES DE OLIVEIRA**, Professor Associado, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos – SFP, de 04 a 13 de maio de 2014, para apresentar trabalho na “XI CIHELTA, no México, com ônus CAPES, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.021139/2014-10).

**FLÁVIA DOS SANTOS SOARES**, Professor Adjunto, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento - SSE, de 04 a 10 de maio de 2014, para apresentar trabalho no XI CIHELTA 2014, no México, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020986/2014-59).

**LEONARDO CARAVANA GUELMAN**, Professor Adjunto, do Departamento de Arte – GAT, de 01 a 12 de maio de 2014, para cumprir programa de intercâmbio cultural, em São Tomé e Príncipe, com ônus MRE/PNUD, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.021160/2014-15).

**MARCOS OTAVIO BEZERRA**, Professor Associado do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, de 13 de maio a 31 de julho de 2014, para realizar pós-doutorado, na “École des Hautes Études en Sciences Sociales”, na França, com ônus CAPES/COFECUB, inciso VI, art. 1º do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.024580/2013-64).

**RODRIGO BAGUEIRA DE VASCONCELLOS AZEREDO**, Professor Associado, do Departamento de Química Orgânica – GQO, de 15 a 23 de maio de 2014, para apresentar trabalho no “55th Annual SPWLA Symposium”, em Emirados Árabes Unidos, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.041302/2014-52).

Alterações:

Na publicação do DOU de 15/04/2014, página 27, Seção 2, onde se lê: “de 02 a 06 de junho de 2014”, leia-se: de 02 a 14 de junho de 2014, referente à Professora **ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA**.

Na publicação do DOU de 25/04/2014, página 26, Seção 2, onde se lê: “para apresentar trabalho, no “European Geosciences Union – General Assembly 2014”, leia-se: para apresentar trabalho, no “European Geosciences Union – General Assembly 2014”, na Áustria, referente ao Professor **EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO**.

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**GAR, em 07 de maio de 2014.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO o AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**ANA BEATRIZ FERNANDES CERBINO**, Professor Adjunto, de 12 a 17 de maio de 2014, para apresentar trabalho no III Encontro Anual da AIM, em Portugal, com ônus Fopesq(diárias), conforme autorização nº 20140425.1936, do Ministério da Educação, e de 18 a 23 de maio de 2014, para cumprir programa de intercâmbio científico, na França, com ônus limitado, inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.003864/2014-06).

**CLAUDIA MARIA COSTA ALVES DE OLIVEIRA**, Professor Associado, de 04 a 13 de maio de 2014, para apresentar trabalho no “XI CIHELA”, no México, com ônus CAPES, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.021139/2014-10).

**DINAH TEREZA PAPI DE GUIMARAENS**, Professor Adjunto, de 09 a 17 de maio de 2014, para apresentar trabalho, no “Heritage and Healthy Societies”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.003927/2014-16).

**FLÁVIA DOS SANTOS SOARES**, Professor Adjunto, de 04 a 10 de maio de 2014, para apresentar trabalho no “XI CIHELA”, no México, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.020986/2014-59).

**HUMBERTO MAROTTA RIBEIRO**, Professor Adjunto, de 13 de maio a 15 de junho de 2014, para cumprir programa de intercâmbio científico na Suécia, com ônus CAPES/STINT; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.010734/2014-11).

**LEANDRO JOSÉ LUZ RIODES DE MENDONÇA**, Professor Adjunto, de 11 a 22 de maio de 2014, para apresentar trabalho no IV Encontro Anual da AIM e cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.003863/2014-53).

**LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA**, Professor Adjunto, de 29 de maio a 08 de junho de 2014, para participar do ICSE 2014, na Índia, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.010685/2014-17).

**LUCIANO TAVARES DA COSTA**, Professor Adjunto, de 02 a 06 de junho de 2014, para apresentar trabalho no “CECAM 2014 Workshop”, na Suíça, com ônus UFF/Fopesq(diárias), conforme autorização nº 20140425.1936, do Ministério da Educação, e de 07 a 17 de junho de 2014, para cumprir programa de intercâmbio científico, na Suécia, com ônus limitado, inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc. 23069.041144/2014-31).

**PAULO BUARQUE DE MACEDO GUIMARÃES**, Professor Assistente, de 07 a 15 de junho de 2014, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Noruega, com ônus CAPES/SIU e, de 16 a 20 de junho de 2014, para participar do “EAGE 2014 Amsterdam”, na Holanda, com ônus limitado, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.010759/2014-15).

Alteração:

Na publicação do DOU de 09/09/2013, página 24, Seção 2, onde se lê: “de 28 de setembro de 2013 a 1º de julho de 2014” leia-se: de 28 de setembro de 2013 a 31 de março de 2014, referente ao servidor **HENRIQUE DRACH**.

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARILUZ LEAL REMIRO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 21 de 06 de maio de 2014.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Retificar** a DTS nº 16 de 27 de março de 2013, que designou o auxiliar em administração **LUIS GUSTAVO FERREIRA DUTRA** SIAPE 1900115, como Agente Patrimonial da Superintendência de Arquitetura e Engenharia, uma vez que houve alteração de cargo.

2- **Designar** o assistente em administração **LUIS GUSTAVO FERREIRA DUTRA** SIAPE 2900115, como Agente Patrimonial da Superintendência de Arquitetura e Engenharia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**Parte 4:****ORDEM DE SERVIÇO DM/HU, N.º 001 de 08 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Alteração do formulário de solicitação de medicamentos especiais.

**O Diretor Médico do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Alterar** o formulário de solicitação de medicamentos especiais e/ou de alto custo dispensados pelo Serviço de Farmácia mediante a autorização da Direção Geral ou Médica do HUAP, publicado como anexo da OS DM n.º 004, de 07/12/2012.

2- A alteração consiste na inclusão do medicamento hemocompletan na listagem constante no verso do referido formulário, conforme o novo modelo em anexo a esta Ordem de Serviço.

Esta OS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HABERLANDH SODRÉ LIMA

Diretor Médico

#####

**SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS**

Orientações:

1. Este formulário se destina à solicitação dos medicamentos padronizados definidos como especiais para uso no HUAP, cuja relação atualizada está disponível na intranet e no verso desta solicitação

2. Solicitações de medicamentos não-padronizados deverão ser feitas através do formulário específico.

**IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE**

Nome:
-------

Prontuário	Idade	Peso	Altura
------------	-------	------	--------

Localização (Serviço/Setor/Leito):
------------------------------------

Motivo principal do atendimento/internação	Data do último atendimento/internação atual
--	---

**IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO E JUSTIFICATIVA DE PRESCRIÇÃO**

Descrição (denominação genérica)
----------------------------------

Via de administração	Forma farmacêutica ou Apresentação (comprimido, ampola, supositório etc.)	Dose por apresentação comercial
----------------------	---	---------------------------------

Medicamento de referência:
----------------------------

Dose total diária	Duração provável do tratamento (dias)
-------------------	---------------------------------------

Justificativa do uso (indicação)
----------------------------------

Evidência de indicação (referência)
-------------------------------------

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Carimbo e assinatura do médico solicitante:

\_\_\_\_\_

**PARECER FARMACÊUTICO**

Quantidade a ser adquirida	Apresentação comercial a ser adquirida
Observações:	
Data:    /    /                      Carimbo e assinatura:	

**PARECER DO DIRETOR MÉDICO** Autorizado. Não autorizado.

Observações:

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do diretor:

---

**MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO UNITÁRIO**

ACIDOS GRAXOS + ÓLEO DE PAPOULA IODADO – FR – 10ML  
ADESIVO SELANDE DE FIBRINA (BERIPLAST) 3ML  
ALPROSTADIL 500MCG/ML  
ALTEPLASE 50MG  
BASILIXMAB 20MG FRAMP  
CLADRIBINA 1MG/ML  
CLODRONATO 60MG/ML  
COMPLEXO PROTROMBINICO 500UI  
DANTROLENO  
DINOPROSTONA PESSARIO VAGINAL 10MG  
ESTREPTOQUINASE 1500000 UI FRAMP  
FIBRINOGENIO INJETÁVEL 01G  
GENCITABINA 1G FRAMP  
GOSERELINA (ACETATO) 3,6MG SERINGA  
GOSERELINA (ACETATO) 10,8MG (ZOLADEX)  
HEMOCOMPLETAN  
IMUNOGLOBULINA ANTI RH FRAMP  
IMUNOGLOBULINA ANTI RHO-(D) 300MCG SOL. INJ. FR  
IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI FRAMP  
IMUNOGLOBULINA ANTITIMOCITO 5MG/ML (THYMOGLOBULINA)  
IMUNOGLOBULINA HUMANA IV 1000MG FRAMP  
IMUNOGLOBULINA HUMANA IV 2500MG FRAMP  
IMUNOGLOBULINA HUMANA IV 5000MG FRAMP  
IMUNOGLOBULINA HUMANA 6000MG FR  
LEUPRORRELINA (ACETATO) 22,5MG  
RITUXIMABE 100MG/10ML  
RITUXIMABE 500MG/50ML  
SURFACTANTE PULMONAR 25MG/ML – 8ML FR  
TIROFIBANA CLORIDRATO (MSD) 0,25MG/ML FR – 50ML  
TRIPTORELINA 3,75MG 2ML – AMP  
TENECTPLASE  
TIMOGLOBULINA

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, N.º 05 de 07 de Maio de 2014.**

A **Diretora da Faculdade de Veterinária**, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Local para a realização de Consulta Eleitoral objetivando a escolha do Coordenador e do Vice Coordenador do Curso de Pós-Graduação de Residência Médico Veterinária.

A Comissão Local terá a seguinte constituição:

- . Presidente: Professor **DANIEL DE BARROS MACIEIRA**
- . Vice-Presidente: Professor **JOÃO MARCELO SILVA SILVEIRA**
- . Secretário: Professora **ALINE EMERIM PINNA**
- . Discente: **BEATRIZ TEIXEIRA GOMES DA SILVA**
- . Suplente: Professora **MÁRCIA CAROLINA SALOMÃO SANTOS**
- . Suplente: Professora **FLÁVYA MENDES DE ALMEIDA**
- . Suplente: Discente **ELOISA CRISTINA DE OLIVIERA DE HOLANDA**

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY  
Diretora da Faculdade de Veterinária  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 06 de 13 de Março de 2013.**

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Constituir** Comissão de Sindicância para apurar o furto de um laptop ocorrido nas dependências do prédio da ESS, no dia 31 (trinta e um) de outubro de 2012;

II- Designar para comporem a Comissão de Sindicância a Prof<sup>ª</sup> **TATIANA DAHMER PEREIRA**, SIAPE 1168050, na qualidade de Presidente, o Prof<sup>º</sup> **SERAFIM FORTES PAZ**, SIAPE 0310668-2 e a Prof<sup>ª</sup> **HAIDEE DE CAEZ PEDROSO RODRIGUES**, SIAPE 1743507.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL  
Diretora da Escola de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCA, N.º 01 de 10 de março de 2014.**

O Coordenador do Curso De Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **LUCIANO VINHOSA SIMÃO**, Matrícula SIAPE n° 0996580, **BEATRIZ CERBINO**, Matrícula SIAPE n° 1683892, **MARINA CAVALCANTI TEDESCO**, Matrícula SIAPE n° 2861364 e a representante discente **JULIANA DE ALMEIDA BRAGANÇA**, Matrícula M024113008 para, sob a Presidência da Professora Beatriz Cerbino, compor a **Comissão de Bolsas**.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO  
Coordenador do Curso De Pós-Graduação  
em Estudos Contemporâneos das Artes  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGM, N.º 01 de 13 de fevereiro de 2014.**

A Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ÂNGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA**, matrícula SIAPE 327851, **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**, matrícula SIAPE 307121, **LUIZ EDUARDO BITTENCOURT SAMPAIO**, matrícula SIAPE 1741403, **HELOISA BAUZER MEDEIROS**, matrícula SIAPE 311271, **JOSE ANDRES SANTISTEBAN LARREA**, matrícula SIAPE 1297594, **JUAN MANUEL PARDAL**, matrícula SIAPE 3529341, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão designada para a Revalidação de Diplomas de Graduação em Engenharia Mecânica, emitidos por Universidades Estrangeiras, relativos ao **Processo n° 23069.007891/2013-69** do Sr. **BRUNO GUILMOR POZZANI** e ao **Processo n° 23069.054801/2013-29** do Sr. **JUAN GUSTAVO GOUNARIS**.

Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARIA DA P. CINDRA FONSECA  
Coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 03 de 22 de Abril de 2014.**

**EMENTA:** Nomeação de professores para comporem a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Fonoaudiologia do Polo Universitário de Nova Friburgo.

**O coordenador do Curso de Graduação em Fonoaudiologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **SIMONE DOS SANTOS BARRETO**, SIAPE n.1768782, **BIANCA NOVAES**, SIAPE 1808604 e **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1126038, como membros da comissão de Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Fonoaudiologia do PUNF, sendo a primeira a presidente. Esta solicitação tem efeito retroativo ao dia 15 de Julho de 2013.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada e tem prazo a ser determinado em Colegiado de Curso.

Esta DTS entrará em vigor na data de 22 de Abril de 2014.

MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL  
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 04 de 22 de Abril de 2014.**

**EMENTA:** Nomeação de professores para recomposição da Comissão de Reconhecimento e Avaliação das Atividades Complementares de Discentes do Curso de Fonoaudiologia do Polo Universitário de Nova Friburgo.

**O coordenador do Curso de Graduação em Fonoaudiologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL**, SIAPE n.2617384, **MILICA SATAKE NOGUCHI**, SIAPE 1316866 e **FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINNAS**, SIAPE 1693186, como membros da comissão de Avaliação e Reconhecimento das Atividades Complementares de Discentes do Curso de Fonoaudiologia do PUNF, sendo a primeira a presidente. Esta solicitação tem efeito a partir de 16 de Abril de 2014, tornando sem efeito a Determinação de Serviço FEF de n. 08 de 14 de agosto de 2013.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada e tem prazo a ser determinado em Colegiado de Curso.

Esta DTS entrará em vigor na data de 16 de Abril de 2014.

MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL  
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV, N.º 001 de 23 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Designa Professor para Comissões Examinadoras dos Projetos / Programa de Monitoria 2014.

**O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**I. Designar** os Professores abaixo relacionados para, sob a presidência dos primeiros, comporem as Comissões Examinadoras para os Projetos / Programas de Monitoria 2014 deste Departamento de Ensino como se segue:

1 - Projeto de Monitoria: Medicina Veterinária de Animais Silvestres - Código Projeto MCVP0001 (Medicina Veterinária de Animais Silvestres.)

Prof Dr **SÁVIO FREIRE BRUNO** (Matr. SIAPE 0311363)

Prof Dr **MARIO ANTONIO PINTO ROMÃO** (Matr. SIAPE 0308942)

Profª Drª **ALINE EMERIM PINNA** (Matr. SIAPE 0308942)

Suplente: Profª Drª **MÁRCIA CAROLINA S. SANTOS** (Matr. SIAPE 0236713)

2 - Projeto de Monitoria: Aulas Práticas das Disciplinas do Setor de Reprodução Animal - Código Projeto MCVP0002 (Fisiopatologia da Reprodução I e II).

Prof. Dr **ANDRÉ L. RIOS RODRIGUES** (Matr. SIAPE 1729263)

Prof Dr **CARLOS OTAVIO PAULA VASCONCELOS** (Matr. SIAPE 2440417)

Prof Dr **FELIPE ZANDONADI BRANDÃO** (Matr. SIAPE 2439491)

Suplente: Prof Dr. **LUIZ ALTAMIRO GARCIA NOGUEIRA** (Matr. SIAPE 0303944)

3 - Projeto de Monitoria: Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinária - Código Projeto MCV0003 (Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinária).

Profª. Drª **Mª LOURDES GONÇALVES FERREIRA** (Matr. SIAPE 3172325)

Profª Drª **MARILIA BOTELHO OLIVEIRA CHAUDON** (Matr. SIAPE 0311132)

Prof. **PELLIPE BAUER DE ARAÚJO DORIA** (Matr. 3418835)

Suplente: Prof. **JOÃO MARCELO SILVEIRA** (Matr. SIAPE 2220254)

4 - Projeto de Monitoria: Técnica Cirúrgica e Anestesiologia - Código Projeto MCVP0004 (Disciplina: Tec. Cirúrgica e Anest. Vet.)

Prof **PAULO ROBERTO LOUREIRO NASCIMENTO** (Matr. SIAPE 2142069)

Prof Dr **AMARY NASCIMENTO JUNIOR** (Matr. SIAPE 2141679)

Profª Drª **MARILIA BOTELHO OLIVEIRA CHAUDON** (Matr. SIAPE 0311132)

Suplente: Profª Drª **Mª LOURDES G. FERREIRA** (Matr. SIAPE 3172325)

5 - Projeto de Monitoria: Clínica Médica de Grandes Animais - Código Projeto MCVP005 (Clínica Médica de Grandes Animais).

Prof Dr **ORLEI JUSTEN SANTOS** (Matr. SIAPE 0303050)

Prof Dr **DANIEL AUGUSTO BARROSO LESSA** (Matr. SIAPE 1192767)

Prof Dr **CÍCERO ARAÚJO PITOMBO** (Matr. SIAPE 2216986)

Suplente: Prof. **PAULO CÉSAR AMARAL RIBEIRO** (Mat SIAPE n° 1457344)

6 - Projeto de Monitoria: Iniciação a Docência em Anatomia Patológica Veterinária I - Código Projeto MCVP0006 (Disciplina: Anatomia Patológica Veterinária I)

Profª Drª **MARCELA FREIRE VALLIN MELO** (Matr. SIAPE 2566293)

Profª Drª **JULIANA DA SILVA LEITE** (Matr. SIAPE 15839044)

Prof Dr **FELIPE GOMES FERREIRA PADILHA** (Matr. SIAPE 2077685)

Suplente: Profª Drª **ANA Mª REIS FERREIRA** (Matr. SIAPE 0310683)

7 - Projeto de Monitoria: Iniciação a Docência em Anatomia Patológica Veterinária II - Código Projeto MCVP0007 (Disciplina: Anatomia Patológica Veterinária II)

Profª Drª **JULIANA DA SILVA LEITE** (Matr. SIAPE 15839044)

Profª Drª **MARCELA FREIRE VALLIN MELO** (Matr. SIAPE 2566293)

Prof Dr **FELIPE GOMES FERREIRA PADILHA** (Matr. SIAPE 2077685)

Suplente: Profª Drª **ANA Mª REIS FERREIRA** (Matr. SIAPE 0310683)

8 - Projeto de monitoria: Lab. Clínico Veterinário II - Código Projeto MCVP0008 (Laboratório Clínico Veterinário II)

Prof Dr **NAYRO XAVIER ALENCAR** (Matr. SIAPE 1351817)

Profª Drª **ALINE MOREIRA DE SOUZA** (Matr. SIAPE 1672182)

Prof Dr **DANIEL BARROS MACIEIRA** (Mat SIAPE 1708362)

Suplente: Profª **MÁRCIA SOUZA XAVIER** (Matr. SIAPE 2116759)

9 - Projeto de monitoria: Lab. Clínico Veterinário I - Código Projeto MCVP0009 (Laboratório Clínico Veterinário I)

Prof Dr **NAYRO XAVIER ALENCAR** (Matr. SIAPE 1351817)

Profª Drª **ALINE MOREIRA DE SOUZA** (Matr. SIAPE 1672182)

Prof Dr **DANIEL BARROS MACIEIRA** (Mat SIAPE 1708362)

Suplente: Profª **MÁRCIA SOUZA XAVIER** (Matr. SIAPE 2116759)

10 - Projeto de Monitoria: Ensino do Diagnóstico Por Imagem em Medicina Veterinária - Código Projeto MCVP0010 (Radiologia Veterinária)

Prof Dr **MARIO ANTONIO PINTO ROMÃO** (Matr. SIAPE 0308942)

Profª Drª **MÁRCIA CAROLINA SALOMÃO SANTOS** (Matr. SIAPE 0236713)

Profª Drª **ALINE EMERIM PINNA** (Matr. SIAPE 0308942)

Suplente: Profª. Drª **Mª LOURDES GONÇALVES FERREIRA** (Matr. SIAPE 3172325)

11 - Projeto de Monitoria: Clínica Médica de Pequenos Animais - Código Projeto MCVP0011 (Clínica Médica de Pequenos Animais II).

Profª Drª **Mª CRISTINA NOBRE E CASTRO** (Matr. SIAPE 0311218)

Profª Drª **FLAVYA MENDES ALMEIDA** (Matr. SIAPE 1547459)

Profª Drª **ANA Mª DIECKMANN** (Matr. SIAPE 0310445)

Suplente: Profª Drª **ANA Mª BARROS SOARES** (Matr. SIAPE 0310445)

12 - Projeto de Monitoria: Ensino de Semiologia Veterinária - Código Projeto MCVP0012 (Disciplina: Semiologia Veterinária)

Profª Drª **DENISE BOTELHO OLIVEIRA BRAGA** (Matr. SIAPE 0308936)

Prof Dr **PAULO CÉSAR AMARAL RIBEIRO** (Mat SIAPE nº 1457344)

Prof Ms **JOSE AURELIANO DAMASCENO FERREIRA Fº** (Matr. SIAPE 0303015)

Suplente: Profª Drª **ALINE EMERIM PINNA** (Matr. SIAPE 0308942)

13 - Projeto de Monitoria: Iniciação à Docência em Patologia Geral, Aplicada ao Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Código Projeto MCVP013 (Patologia Geral)

Profª Drª **JULIANA DA SILVA LEITE** (Matr. SIAPE 15839044)

Profª Drª **MARCELA FREIRE VALLIN MELO** (Matr. SIAPE 2566293)

Prof Dr **FELIPE GOMES FERREIRA PADILHA** (Matr. SIAPE 2077685)

Suplente: Profª Drª **ANA Mª REIS FERREIRA** (Matr. SIAPE 0310683)

14 - Projeto de Monitoria: Atividades de Monitoria no Ensino Prático de Ultrassonografia - Código do Projeto MCVP0014 (Radiologia Veterinária).

Profª Drª **MÁRCIA CAROLINA SALOMÃO SANTOS** (Matr. SIAPE 0236713)

Prof Dr **MARIO ANTONIO PINTO ROMÃO** (Matr. SIAPE 0308942)

Profª Drª **ALINE EMERIM PINNA** (Matr. SIAPE 0308942)

Suplente: Prof. **PHILIPPE BAUER ARAÚJO DORIA** (Matr. SIAPE 3418835)

15 - Projeto de Monitoria: Programa de Monitoria em Patologia e Clínica Cirúrgica de Grandes Animais – Código do Projeto MCVP0015 (Clínica e Patologia Cirúrgica Veterinária).

Profª. Drª **Mª LOURDES GONÇALVES FERREIRA** (Matr. SIAPE 3172325)

Prof. **PHILIPPE BAUER ARAÚJO DORIA** (Matr. SIAPE 3418835)

Prof. **JOÃO MARCELO SILVEIRA** (Matr. SIAPE 2220254)

Suplente: Profª Drª **MARILIA BOTELHO O. CHAUDON** (Matr. SIAPE 0311132)

16 – Programa de Iniciação a Docência na Disciplina de Oncologia Clínica e Cirúrgica - Código do Projeto MCVA0001

Profª Drª **MARILIA BOTELHO OLIVEIRA CHAUDON** (Matr. SIAPE 0311132)

Profª. Drª **Mª LOURDES GONÇALVES FERREIRA** (Matr. SIAPE 3172325)

Prof Dr **MARIO ANTONIO PINTO ROMÃO** (Matr. SIAPE 0308942)

Suplente: Profª Drª **DENISE BOTELHO O. BRAGA** (Matr. SIAPE 0308936)

**MARIO A. P. ROMÃO**

Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária

#####

Visto:

**NADIA REGINA P. ALMOSNY**

Diretora da Faculdade de Veterinária

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEE, N.º 02 de 06 de maio de 2014.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1- **Instituir** a estrutura básica departamental, em anexo;
- 2- A presente DTS cancela a DTS N.º 01 de 06 de fevereiro de 2012;
- 3- Os casos omissos ou alterações serão resolvidos após os necessários estudos e justificativas;
- 4- Esta DTS não implica em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua Publicação.

CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica

#####

**ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA (TEE)****1. Chefia Departamental**

Chefe: Prof. **CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES**

Subchefe: Prof. **ERIC SERGE SANCHES**

1º Decano: Prof. **ERIC SERGE SANCHES**

**2. Estrutura Setorial**

a) Setor de Circuitos

Coordenador: Prof. **ERIC SERGE SANCHES**

Vice Coordenador: Prof. **VINICIUS LEAL ARIENTI**

b) Setor de Máquinas

Coordenador: Prof. **ANDRÉ LUIZ DA ROSA PLAISANT**

Vice Coordenador: Prof. **DANIEL HENRIQUE NOGUEIRA DIAS**

c) Setor de Transmissão/Distribuição

Coordenador: Prof. **HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES**

Vice Coordenador: Prof. **RENAN SILVA MACIEL**

d) Setor de Sistemas

Coordenador: Prof. **VITOR HUGO FERREIRA**

Vice Coordenador: Prof. **CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES**

e) Setor de Energia

Coordenador: Prof. **GERALDO MARTINS TAVARES**

Vice Coordenador: Prof. **MARCIO ZAMBOTI FORTES**

f) Setor de Medidas/Eletrônica/Materiais

Coordenador: Prof. **GUILHERME GONÇALVES SOTELO**

Vice Coordenador: Prof. **JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA**

**3. Comissão de Avaliação de Desempenho**

Presidente: Prof. **CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES**

Vice Presidente: Prof. **JOSÉ EDUARDO DA ROCHA ALVES JUNIOR**

Membros:

Prof. **GERALDO MARTINS TAVARES** (titular) - Prof. **VINICIUS LEAL ARIENTI** (suplente)

Prof. **JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA** (titular) - Prof. **PAULO ROBERTO DUAILIBE MONTEIRO** (suplente)

Prof. **HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES** (titular) - Prof. **ERIC SERGE SANCHES** (suplente)

**4. Membros do TEE em Colegiado de Curso**

a) Eng<sup>a</sup> Elétrica

1º Titular: Prof. **CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES**

Suplente: Prof. **ERIC SERGE SANCHES**

2º Titular: Prof. **GERALDO MARTINS TAVARES**

Suplente: Prof. **HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES**

3º Titular: Prof. **ANDRÉ LUIZ DA ROSA PLAISANT**

Suplente: Prof. **GUILHERME GONÇALVES SOTELO**

4º Titular: Prof. **JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA**

Suplente: Prof. **BRUNO SOARES MOREIRA CESAR BORBA**

b) Eng<sup>a</sup> Civil

Titular: Prof. **ERIC SERGE SANCHES**

Suplente: Prof. **PAULO ROBERTO DUAILIBE MONTEIRO**

c) Eng<sup>a</sup> Mecânica

Titular: Prof. **JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA**

Suplente: Prof. **VITOR HUGO FERREIRA**

d) Eng<sup>a</sup> Química

Titular: Prof. **ARTUR JOSÉ SILVA FERNANDES**

Suplente: Prof. **ERIC SERGE SANCHES**

e) Eng<sup>a</sup> de Produção

Titular: Prof. **ANDRÉ LUIZ DA ROSA PLAISANT**

Suplente: Prof. **CARLOS HENRIQUES VENTURA DO ROSÁRIO OLIVEIRA**

f) Eng<sup>a</sup> de Telecomunicações

Titular: Prof. **ARTUR JOSÉ SILVA FERNANDES**

Suplente: Prof. **JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA**

g) Eng<sup>a</sup> de Petróleo

Titular: Prof. **CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES**

Suplente: Prof. **ERIC SERGE SANCHES**

**5. Laboratórios Didáticos do TEE**

Coordenador Geral: Prof. **GUILHERME GONÇALVES SOTELO**

a) Medidas Elétricas / Materiais / Eletrônica

Titular: Prof. **MARCIO ZAMBOTI FORTES**

Suplente: Prof. **JOSÉ EDUARDO DA ROCHA ALVES JUNIOR**

**b) Máquinas Elétricas / Circuitos**Titular: Prof. **DANIEL HENRIQUE NOGUEIRA DIAS**Suplente: Prof. **ANDRÉ LUIZ DA ROSA PLAISANT****c) Computação**Titular: Prof. **MARCIO ANDRÉ RIBEIRO GUIMARAENS**Suplente: Prof. **ERIC SERGE SANCHES**Engenheiros dos Laboratórios: **ÁLVARO LUIZ DE ALMEIDA FARIA** e **JORGE ANTÔNIO AREAS DA SILVA****6. Grupo de Trabalho de Captação de Recursos e Oportunidades / Modernização das Instalações**

Membros:

Prof. **HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES**Prof. **GERALDO MARTINS TAVARES****7. Participação no NDE do Curso de Engenharia Elétrica**

Membros:

Prof. **CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES**Prof. **GERALDO MARTINS TAVARES**Prof. **MARCIO ZAMBOTI FORTES**Prof. **ANDRÉ LUIZ DA ROSA PLAISANT**Prof. **GUILHERME GONÇALVES SOTELO**Prof. **JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA****8. Secretaria**Secretária: **ROSANA COSTA DE ARAÚJO FEIO**

Funcionários:

**BRUNO CAVALIERI****RULF BLANCO LIMA NETTO****9. HOME-PAGE do TEE**Responsável: Prof. **VITOR HUGO FERREIRA**Substituto: Prof. **MARCIO ZAMBOTI FORTES****10. Coordenação de Monitoria**Coordenador: Prof. **ANDRÉ LUIZ DA ROSA PLAISANT**Vice Coordenador: Prof. **ARTUR JOSÉ SILVA FERNANDES****11. Área de Extensão**Coordenador: Prof. **VITOR HUGO FERREIRA**Vice Coordenador: Prof. **MARCIO ZAMBOTI FORTES**

## **12. Área de Pesquisa**

Coordenador: Prof. **GUILHERME GONÇALVES SOTELO**

Vice Coordenador: Prof. **HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES**

Esta estrutura entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES  
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA, N.º 02 de 07 de maio de 2014.**

O Chefe do Departamento de Administração (STA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Administração os seguintes professores:

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTE</b>
– <b>MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ</b> , SIAPE 2315516	– <b>ARIEL LEVY</b> , SIAPE 2579178
– <b>LUIS PÉREZ ZOTES</b> , SIAPE 2177344	– <b>DANIELE MARIA OLIVEIRA DE JESUS</b> , SIAPE 2458477
– <b>CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL</b> , SIAPE 2051586	– <b>SERGIO DE SOUSA MONTALVÃO</b> , SIAPE 1911303
– <b>AURÉLIO LAMARE SOARES MURTA</b> , SIAPE 1643118	– <b>JOSÉ CARLOS FRANCO DE ABREU FILHO</b> , SIAPE 2765395
– <b>JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR</b> , SIAPE 1671928	– <b>DENISE MEDEIROS RIBEIRO SALLES</b> , SIAPE 6306264

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIS PEREZ ZOTES  
Chefe do Departamento de Administração – STA  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, N.º 004 de 15 de março de 2014.**

**EMENTA:** Designa para compor a Comissão Núcleo Docente Estruturante (NDE), Novo Membro.

O Chefe do Departamento de Ciência da Informação da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 4030007; **MARCIA HELOÍSA TAVARES DE FIGUEREDO LIMA**, matrícula SIAPE 1090439; **MARCIA J. BOSSY**, matrícula SIAPE 1358239; **SANDRA BORGES BADINI**, matrícula SIAPE 6305682; e **JOACI PEREIRA FURTADO**, matrícula SIAPE 2045596; todos lotados no Departamento de Ciência da Informação, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

2- **Designar RODRIGO DE SALES**, matrícula SIAPE 1803323 compor a Comissão em Substituição do membro **JOACI PEREIRA FURTADO**, matrícula SIAPE 2045596.

3- A Comissão passa ter os seguintes membros.

**ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 4030007; **MARCIA HELOÍSA TAVARES DE FIGUEREDO LIMA**, matrícula SIAPE 1090439; **MARCIA J. BOSSY**, matrícula SIAPE 1358239; **SANDRA BORGES BADINI**, matrícula SIAPE 6305682; e **RODRIGO DE SALES**, matrícula SIAPE 1803323

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

MARCIA J. BOSSY  
Chefe do Departamento de Ciência da Informação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 04 de 16 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Trata da designação dos Professores para Comissão de Coordenação de Disciplinas do GQI

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

1- **Tornar** extinta a **DTS N.º 08/2013 – GQI, de 04/09/2013**, publicada em BS-UFF.

2- **Designar** os Professores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Coordenação de Disciplinas, na função de Coordenador:

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR(A) COORDENADOR(A)	Matrícula SIAPE
GQI 00020	Fundamentos de Química	<b>JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA</b>	0308860-9
GQI 00021	Química Geral	<b>CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ</b>	211401-7
		<b>GLAUCIO BRAGA FERREIRA</b>	161421-7
GQI 00023	Química Geral Experimental B	<b>CARLOS BAUER BOECHAT</b>	0308541-3
GQI 00024	Química Inorgânica Fundamental	<b>CÉLIA MACHADO RONCONI</b>	154984-7
GQI 00042	Química Geral e Inorgânica Experimental III	<b>ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO</b>	0304372-1
GQI 00043	Química Inorgânica Experimental III	<b>JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA</b>	0308860-9
GQI 00044	Química Geral I	<b>BIANCA DA CUNHA MACHADO</b>	1081243-1
GQI 00045	Química Geral Experimental I	<b>CARLOS BAUER BOECHAT</b>	0308541-3
GQI 00046	Química Inorgânica	<b>ELUZIR PEDRAZZI CHACON</b>	031055-8
GQI 00048	Química Geral Tecnológica	<b>GLAUCIO BRAGA FERREIRA</b>	161421-7
GQI 00050	Química Geral II	<b>ELUZIR PEDRAZZI CHACON</b>	0310558-9
GQI 00051	Química Geral III	<b>ELUZIR PEDRAZZI CHACON</b>	0310558-9
GQI 00052	Química Inorgânica I	<b>FABIO DA SILVA MIRANDA</b>	171514-3
GQI00053	Química Inorgânica I Experimental	<b>JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA</b>	0308860-9
GQI00054	Química Inorgânica II A	<b>JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JUNIOR</b>	0311425-1
GQI00055	Química Inorgânica IIA Experimental	<b>MÉRI DOMINGOS VIEIRA</b>	030292-9
GQI00056	Química Inorgânica IIB	<b>MAURÍCIO LANZMASTER</b>	151715-1
GQI00057	Química Inorgânica IIB Experimental	<b>MÉRI DOMINGOS VIEIRA</b>	030292-9
GQI 04019	Química Geral e Inorgânica Experimental II	<b>GLAUCIO BRAGA FERREIRA</b>	161421-7

3- A função de coordenador de disciplina não corresponde a Cargo de Direção (CD) e/ou à Função Gratificada (FG).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 005 de 16 de abril de 2014.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **EDUARDO VALERIANO ALVES**, Matr<sup>a</sup> SIAPE n.º. 0308261-9, **LEVI SALVI**, Matr. Siape n.º 1550258-2 e **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO**, Matr<sup>a</sup> SIAPE n.º. 2446725, sob a Presidência do primeiro, para juntos comporem Comissão para avaliar Desempenho do Estágio Probatório dos Professores do Departamento de Engenharia Civil durante o ano de 2014.

2- Esta Comissão está sendo designada em consonância com o artigo 4º, da Resolução CEP 219/2005;

3- Ficam revogadas as disposições contrárias.

4- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO GRECA PALHEIROS**  
Chefe do Departamento de Engenharia Civil  
da Escola de Engenharia - TEC

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º. 05 de 07 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso da aluna **BARTIRA BENINCÁ SARTORI**.

**A Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** as docentes **MAYRA CARRIJO ROCHAEL**, matrícula SIAPE n.º. 306000, **LUCIANA PANTALEÃO**, matrícula SIAPE n.º. 2345943, e **JANE MARCY NEFFÁ PINTO**, matrícula SIAPE n.º. 310385, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “Erupção liquenóide por drogas: avaliação da prevalência no Hospital Universitário Antônio Pedro entre 2006 e 2008”, de autoria da aluna **BARTIRA BENINCÁ SARTORI**, regularmente matriculada no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 20816119, orientada pela Professora **ENOÍ APARECIDA GUEDES VILAR**, matrícula SIAPE n.º. **303665**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Heloísa Werneck de Macedo  
Chefe do Departamento de Patologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º. 14 de 25 de abril de 2014.**

**O Chefe do Departamento de Química Analítica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, professor Associado I, matrícula SIAPE 310636-4, **FELIPE SILVA SEMAAN**, professor Adjunto II, matrícula SIAPE 1372084, e **RAQUEL ANDRADE DONAGEMMA**, professor Adjunto II, matrícula SIAPE 1680167, para, sob a presidência da primeira, compor a Banca para Concurso de Monitoria no GQA em 2014, projeto GQAP0003, a ser realizado de 06 a 09 de maio de 2014.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção ou a função gratificada.

3- Esta DTS entrará em vigor nesta data.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

SILVANA VIANNA RODRIGUES  
Chefe do Departamento de Química Analítica – GQA  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL Nº 01/2014

#### SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DO SEGUNDO PERÍODO DE 2014.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, faz saber que estarão abertas, no período de **05 de maio de 2014 a 12 de maio de 2014**, as inscrições para projetos de Tutoria, tendo em vista o preenchimento de 54 (cinquenta e quatro) vagas para o atendimento de cursos de graduação.

#### 1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA.

O Programa de Tutoria visa atender e orientar alunos ingressantes nos cursos de graduação da UFF nos seus períodos iniciais da vida universitária. Essa orientação é oferecida por alunos regularmente inscritos em cursos de pós-graduação strictu sensu da própria Universidade.

O Programa de Tutoria tem como objetivo principal conter a evasão escolar que ocorre, principalmente, nos primeiros períodos da vida universitária. Desta forma, as ações do Programa de Tutoria devem ser executadas no sentido de fornecer os subsídios necessários para que o ingressante possa se sentir incentivado a permanecer no curso escolhido. Do ponto de vista acadêmico, a Tutoria pode servir de auxílio para complementar o conhecimento necessário para que o aluno possa acompanhar as disciplinas dos períodos iniciais, além de ampará-lo em questões como uso da biblioteca, acesso às instalações e serviços da Universidade, importância do CR (coeficiente de rendimento) na sua vida acadêmica, entre outras questões relevantes. Do ponto de vista profissional, o Programa de Tutoria pode apresentar as possibilidades de inserção nas diversas áreas de atuação que o profissional formado pode ter ao concluir o curso escolhido.

Vale alertar que o Programa de Tutoria não deve ser confundido com o Programa de Monitoria. O Programa de Monitoria tem como objetivo auxiliar o aluno em alguma disciplina em particular, sendo desenvolvido por alunos da graduação. Já o Programa de Tutoria extrapola disciplinas particulares para pensar o calouro de uma forma mais global, sendo desenvolvida por alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação strictu sensu. Eventualmente, o tutor e o monitor podem (e, em alguns casos, recomenda-se) trabalhar em conjunto, de forma a potencializar o aprendizado nestes momentos iniciais. No entanto, cada um deve ter em conta o papel que deve ser desempenhado e o objetivo de cada um dos programas.

#### 2. DOS PROJETOS DE TUTORIA.

Os projetos de tutoria devem indicar as ações que serão implementadas pelos tutores para alcançar os objetivos do programa junto aos alunos ingressantes do curso de graduação em questão. Devem prever ações para os quatro meses de duração do projeto, resultados esperados e a forma de avaliação desses resultados.

Obrigatoriamente, os projetos devem: apontar os benefícios esperados pela atuação dos tutores; a quantidade de alunos ingressantes que serão acompanhados pelos tutores; quantificar de forma justificada o número de tutores desejados; discriminar a forma de acompanhamento dos resultados esperados; listar os indicadores que serão usados para avaliação do trabalho e como serão gerados; discriminar a agenda semanal de trabalho do tutor; explicitar o Curso de Pós-Graduação no qual os tutores devem estar inscritos e nomear um professor responsável pela coordenação acadêmica e administrativa dos tutores.

Um modelo de projeto de Tutoria é apresentado no Anexo I.

O projeto deve ser aprovado pelos colegiados de curso de graduação e de pós-graduação antes de sua apresentação à PROGRAD/DMO.

O conjunto de Projetos de Tutoria selecionados comporá o Programa de Tutoria da UFF.

### **3. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS.**

Os projetos deverão ser encaminhados à DMO (Divisão de Monitoria) por meio de memorando do Coordenador de Curso de Graduação, incluindo telefone e e-mail de contato do Coordenador, no período de 05/05/2014 a 12/05/2014.

As Coordenações que foram atendidas pelo Programa de Tutoria no 1º semestre de 2014 devem anexar à solicitação para o 2º semestre de 2014 um relatório sucinto e objetivo das atividades desenvolvidas pelos tutores, explicitando, em especial, indicadores dos benefícios alcançados pelos alunos e que possam ser atribuídos ao Programa (o modelo do anexo II pode ser utilizado como referência).

### **4. DA ANÁLISE DOS PROJETOS.**

A análise dos projetos será feita pela Comissão de Monitoria com base nos seguintes itens:

- a) benefícios esperados pela atuação dos tutores;
- b) quantidade de alunos ingressantes que serão acompanhados pelos tutores;
- c) forma de acompanhamento dos resultados esperados;
- d) indicadores usados para avaliação do trabalho e como serão gerados;
- e) agenda semanal de trabalho do tutor; e
- f) relatório de atividades, se a Coordenação de Curso de Graduação tiver participado do Programa de Tutoria no primeiro período de 2014.

Aos projetos serão auferidas notas entre 0 e 10, com duas casas decimais, de modo à classificá-los para a distribuição de vagas.

### **5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS.**

As 54 (cinquenta e quatro) vagas serão distribuídas pela PROGRAD, segundo a análise dos projetos, privilegiando os cursos que enfrentam altas taxas de evasão, principalmente as atribuídas à precária formação acadêmica dos ingressantes, e dando especial atenção às licenciaturas

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Os tutores e coordenadores de projetos de Tutoria se obrigarão a prestar contas de sua atuação frente à comunidade acadêmica no Fórum de Tutoria, que integrará a programação da Agenda Acadêmica. Informações sobre este evento serão divulgadas oportunamente.

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela PROGRAD.

Niterói, 16 de abril de 2014.

RENATO CRESPO PEREIRA  
Pró-Reitor de Graduação  
#####

**ANEXO I  
MODELO DE PROJETO**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE TUTORIA**PROJETO DE TUTORIA**

CURSO DE GRADUAÇÃO EM: \_\_\_\_\_ TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

Responsável pela Coordenação Acadêmica e Administrativa dos Tutores: \_\_\_\_\_

1. Indicadores de qualidade da formação acadêmica dos ingressantes (como a nota do vestibular; procedência de escola pública ou particular, por exemplo)

2. Curso de pós-graduação ao qual o tutor estará vinculado

3. Benefícios esperados com a atuação do tutor

4. Agenda semanal de trabalho do tutor

5. Previsão da quantidade de ingressantes beneficiados pela atuação de um tutor

6. Quantidade de tutores desejados

6.1 Justificativa

7. Indicadores de avaliação do trabalho do tutor

⇒ Contatos (e-mail e telefone):

- da Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

- do responsável pela Coordenação Acadêmica e Administrativa dos Tutores: \_\_\_\_\_

- da(s) Coordenação(es) de Curso(s) de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador de Curso de Graduação\_\_\_\_\_  
Coordenador de Curso de Pós-Graduação

**ANEXO II**  
**SUGESTÃO DE MODELO DE RELATÓRIO**

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Graduação  
Divisão de Monitoria



**R E L A T Ó R I O   D E   T U T O R I A   -   P R O G R A M A   1 / 2 0 1 4**

Tutor (a):  
Coordenação do Curso de Graduação em:  
Coordenador/ Orientador:  
Período a que se refere:

**1. Atividades Desenvolvidas:**

**2. Principais Resultados Obtidos (tanto quantitativos como qualitativos)**

**3. Principais Dificuldades Encontradas**

**Pelos alunos**

**Pelo Tutor**

**4. Sugestões**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 01 DE 14 DE ABRIL DE 2014**

**EMENTA:** Estabelece critérios para a operacionalização do Programa de Tutoria, com vistas ao segundo período letivo de 2014.

A DIVISÃO DE MONITORIA (O PRÓ-REITOR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Estabelecer o seguinte calendário para o Programa de Tutoria, com vistas ao segundo período letivo de 2014:

Período para submissão dos Projetos de Tutoria: de 05/05/2014 a 12/05/2014.

Período de análise dos Projetos de Tutoria: 13/05/2014 a 30/05/2014.

Divulgação do resultado da análise dos Projetos de Tutoria: 02/06/2014

Período de recursos à análise: 03/06/2014 a 06/06/2014.

Período de análise dos recursos pela Divisão de Monitoria: 09/06/2014 a 13/06/2014.

Distribuição das vagas pela Divisão de Monitoria: 13/06/2014.

Realização dos processos seletivos pelas Coordenações de Curso: 16/06/2014 a 31/07/2014.

Envio da documentação dos processos seletivos à PROGRAD/DMO: até 08/08/2014.

Início do Programa: 04/08/2014

Fim do Programa: 30/11/2014

Envio de relatório final à PROGRAD/DMO: 15/12/2014.

**Artigo 2º** – As atribuições dos Tutores, dos Professores Orientadores, das Coordenações de Curso de Graduação e da Divisão de Monitoria da PROGRAD estão dispostas no ANEXO I desta Instrução de Serviço.

**Artigo 3º** – As vagas do Programa de Tutoria para o segundo período do ano letivo de 2014 serão disponibilizadas a partir da análise dos Projetos de Tutoria.

**Parágrafo 1º** – A distribuição das vagas do Programa de Tutoria entre as Coordenações de Curso de Graduação será objeto de Edital próprio.

**Artigo 4º** – Os processos seletivos para as vagas distribuídas serão realizados pelas Coordenações de Curso de Graduação e Pós-Graduação responsáveis por cada Projeto.

**Parágrafo 1º** – As Coordenações de Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação providenciarão o Edital do Processo Seletivo para o Projeto sob sua responsabilidade, que deve ser amplamente divulgado.

**Parágrafo 2º** – Os Editais deverão apresentar, obrigatoriamente, todos os itens previstos no ANEXO II desta Instrução de Serviço.

**Parágrafo 3º** – Cabe à Secretaria Administrativa das Coordenações de Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação as providências para a publicação dos extratos dos Editais no Boletim de Serviço da UFF.

**Parágrafo 4º** – As inscrições serão realizadas junto às Coordenações de Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação, segundo os prazos definidos pelos Editais dos Processos Seletivos.

**Parágrafo 5º** – O candidato à Tutoria deverá ser aluno regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação strictu sensu da UFF, e **ativo no segundo semestre de 2014**.

**Parágrafo 6º** – O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora composta por 03 (três) docentes em exercício, nomeada por DTS da Direção da Unidade a qual está vinculada a Coordenação de Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação, que avaliará os candidatos inscritos por meio de prova de conteúdo e entrevista, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

**Parágrafo 7º** – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

**Parágrafo 8º** – A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

**Parágrafo 9º** – As Coordenações de Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação deverão estabelecer um critério de desempate, que será traduzido em nota a ser adicionada à nota final, de forma a **não ocorrerem notas finais iguais**.

**Parágrafo 10º** – O Edital deverá discriminar as instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo, sendo a primeira a Coordenação de Curso responsável pela realização do mesmo e a segunda, a Divisão de Monitoria da PROGRAD.

**Parágrafo 11º** – O prazo de recurso, na primeira instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

**Parágrafo 12º** – O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

**Artigo 5º** – A Coordenação de Curso de Graduação providenciará uma Ata do processo seletivo e uma lista de presença, que a Banca Examinadora conferirá e assinará em 2 (duas) vias. (Anexo V e VI)

**Parágrafo Único** – O Coordenador de Curso de Graduação deverá tomar ciência, arquivando uma das vias e remetendo a outra à PROGRAD/DMO.

**Artigo 6º** – Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso (Anexo IV) em 2 (duas) vias originais.

**Parágrafo 1º** – A Secretaria Administrativa da Coordenação de Curso de Graduação encaminhará **1 (uma) via original do Termo de Compromisso**, assinada pelo tutor, pelo Coordenador de Pós-Graduação e pelo Coordenador de Curso de Graduação, à PROGRAD/DMO para as providências administrativas necessárias, dentro do prazo estipulado no Artigo 1º desta Instrução de Serviço.

**Parágrafo 2º** – A PROGRAD/DMO, após as devidas providências administrativas, arquivará a primeira via dos Termos de Compromisso, a Lista de Presença e as Atas dos processos seletivos.

**Parágrafo 3º** – O Termo de Compromisso será considerado válido após as assinaturas do Coordenador de Pós-Graduação, do Coordenador de Curso de graduação e do aluno.

**Parágrafo 4º** – A data de entrada no Programa de Tutoria, para os tutores que o assinarem o Termo de Compromisso após 04/08/2014, será aquela do Termo de Compromisso.

**Artigo 7º** – O aluno tutor cumprirá carga horária mínima de 8 horas semanais junto ao projeto, discriminada na agenda semanal do tutor.

**Artigo 8º** – As vagas decorrentes de exclusões de tutores, em virtude de desistência, de solicitação da Coordenação de Curso ou de decisão da Divisão de Monitoria poderão ser preenchidas, desde que haja candidatos aprovados no processo seletivo para o Projeto no qual a vaga foi criada.

**Parágrafo 1º** – Em caso de desistência, o tutor desistente deverá assinar o Termo de Desistência em duas vias, sendo uma encaminhada a PROGRAD/DMO e a outra, arquivada na Coordenação de Curso.

**Parágrafo 2º** – Não havendo mais candidatos aprovados no Processo de Seleção para o Projeto de Tutoria, não poderá ser realizado novo processo seletivo relativo ao Projeto, e a vaga será redistribuída para projetos que tenham candidatos classificados.

**Artigo 9º** – É responsabilidade do Coordenador de Curso de Graduação informar a frequência (discriminada por semanas) do tutor à PROGRAD/DMO até o último dia de cada mês.

**Parágrafo 1º** – A não observância dos prazos expressos no caput deste artigo, autorizará à PROGRAD/DMO o lançamento de frequência nula para o tutor no mês de referência e, conseqüentemente, não será depositada a bolsa referente àquele mês.

**Parágrafo 2º** – A correção da frequência dos tutores será limitada ao mês subseqüente à informação da frequência, e deverá ser encaminhada através de Memorando ou e-mail do Coordenador de Curso de Graduação, acompanhada de justificativa, para análise e decisão da PROGRAD/DMO.

**Parágrafo 3º** – O pagamento de bolsas atrasadas decorrentes da comunicação da frequência dos tutores fora dos prazos expressos no caput deste artigo ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira.

**Artigo 10º** – A operacionalização do V Fórum de Tutoria, realizado no âmbito da Agenda Acadêmica 2014, será objeto de documentação específica.

**Parágrafo único** – A participação no V Fórum de Tutoria é atividade obrigatória para os tutores e Coordenações de Cursos envolvidas no Programa de Tutoria, sendo entendida como o momento de prestação de contas de sua atuação frente à comunidade acadêmica.

**Artigo 11º** – Ao fim da edição do Programa de Tutoria objeto desta Instrução, a Coordenação do Curso de Graduação ao qual o tutor está vinculado deverá enviar à PROGRAD/DMO um relatório das atividades dos tutores em que conste a avaliação dos benefícios alcançados pelo projeto (Anexo III).

**Artigo 13º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Monitoria da PROGRAD.

**Artigo 14º** - Esta Instrução de Serviço, da qual fazem parte os Anexos I, II, III, IV, V e VI, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ SERGIO RADINO LAMEGO

Diretor da Divisão de Monitoria

#####

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró-Reitor de Graduação

#####

## ANEXO I PROGRAMA DE TUTORIA – ATRIBUIÇÕES

### 1. Atribuições dos tutores:

- 1.1. cumprir carga horária semanal de 8 (oito) horas em atividades previstas no Projeto de Tutoria ao qual está vinculado;
- 1.2. zelar pelo cumprimento do termo de compromisso assinado;
- 1.3. atuar junto aos alunos ingressantes de modo a orientá-los nos primeiros momentos da vida acadêmica;
- 1.4. participar do Fórum de Tutoria;
- 1.5. em caso de desistência, o tutor deve formalizar sua solicitação de desligamento junto à Coordenação de Curso à qual está vinculado;
- 1.6. o tutor, no desempenho das suas atividades, registradas em sua frequência mensal, fará jus à percepção da bolsa de tutoria com valor de R\$ 600,00.

### 2. Atribuições das Coordenações de Curso.

- 2.1. supervisionar a execução do Programa de Tutoria no âmbito do seu Curso de Graduação, por meio das seguintes ações:
  - a) organizar os processos seletivos dos projetos de tutoria, constituindo as bancas, realizando as provas, providenciando a documentação necessária (listas de presença e atas) e registrando as notas dos candidatos;
  - b) encaminhar à Divisão de Monitoria da PROGRAD, via memorando, a documentação dos processos seletivos;
  - c) registrar e encaminhar a PROGRAD/DMO a frequência dos tutores até o último dia de cada mês;
  - d) avaliar as solicitações de dispensa dos tutores, encaminhando-as com parecer, à Comissão de Monitoria da PROGRAD, via memorando.

### 3. Atribuições da Divisão de Monitoria da PROGRAD:

- 3.1. regulamentar a operacionalização do Programa de Tutoria para cada período letivo por meio de Instrução de Serviço;
- 3.2. estabelecer critérios para distribuição e alocação das vagas do Programa de Tutoria;
- 3.3. conduzir o processo de análise dos Projetos de Tutoria elaborados pelas Coordenações de Curso;
- 3.4. distribuir as vagas do Programa de Tutoria, de acordo com a análise dos Projetos de Tutoria;
- 3.5. propor sugestões para a execução dos Projetos de Tutoria, visando à correção e ao aperfeiçoamento do Programa;
- 3.6. avaliar os casos omissos e extraordinários.

**ANEXO II**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA**EDITAL****1. DA IDENTIFICAÇÃO** (preencher com as informações abaixo).

1.1 - Unidade.

1.2 - Coordenação de Curso.

1.3 - Título do Projeto.

1.4 - Número de vagas oferecidas.

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

- Período.

- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria.

**4. DA SELEÇÃO.**

4.1- Data e Horário.

4.2- Local de realização.

4.3- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

4.4- Critérios de seleção.

4.5- Bibliografia indicada.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate (com pontuação).

4.8- Instâncias de recurso.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

de de

---

Coordenador de Curso

**ANEXO III**

**SUGESTÃO DE MODELO DE RELATÓRIO**

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Graduação  
Divisão de Monitoria



**RELATÓRIO DE TUTORIA - PROGRAMA 2 / 2 0 1 4**

Tutor (a):

Coordenação do Curso de Graduação em:

Coordenador/ Orientador:

Período a que se refere:

**1. Atividades Desenvolvidas:**

**2. Principais Resultados Obtidos (tanto quantitativos como qualitativos)**

**3. Principais Dificuldades Encontradas**

**Pelos alunos**

**Pelo Tutor**

**4. Sugestões**

**ANEXO IV**

Modelo de Termo de Compromisso

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE MONITORIA  
PROGRAMA DE TUTORIA****COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM Nome do Curso****TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA DE TUTORIA**

(Nome), (nacionalidade), (profissão), residente e domiciliado à (endereço residencial completo), telefones (fixo e celular), e-mail \_\_, inscrito no RG sob o nº \_\_ e no CPF sob o nº \_\_; aluno (a) do curso de Pós-Graduação em \_\_, matrícula nº \_\_; banco nº \_\_, agência nº \_\_, conta corrente nº \_\_;

O bolsista de Tutoria declara estar ciente de que:

I. faz jus a uma bolsa mensal, cujo pagamento ocorre pelo critério de mês vencido;

II. o pagamento da bolsa ocorre exclusivamente em conta corrente em nome do bolsista de Tutoria. Não serão efetuados pagamentos em contas poupança nem conjunta;

III. qualquer incorreção dos dados bancários informados pode ocasionar atraso no recebimento da bolsa;

IV. a percepção de bolsa de Tutoria não caracteriza vínculo empregatício entre o bolsista e a UFF;

V. o cancelamento da concessão de bolsa pode ocorrer a pedido do bolsista de Tutoria ou da Coordenação do Curso de Graduação ao qual está vinculado, em função de desempenho insatisfatório ou outros motivos pertinentes e pelo desligamento do bolsista do Curso de Pós-Graduação ao qual estava matriculado;

São deveres do bolsista de Tutoria

I. dedicar 8 (oito) horas de trabalho semanal às tarefas pertinentes ao Programa, contribuindo para que o ensino se desenvolva com qualidade e procurando aperfeiçoar constantemente a formação para o exercício da docência de nível superior;

II. executar o plano de atividades aprovado;

III. comunicar formalmente à Coordenação do Curso de Graduação ao qual está vinculado qualquer afastamento ou o desligamento do Programa. Em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;

IV. participar do Fórum de Tutoria, organizado pela Divisão de Monitoria, no âmbito da Agenda Acadêmica de 2014.

Niterói, \_\_/\_\_/2014.

\_\_\_\_\_  
Aluno (a)

\_\_\_\_\_ Ciente em \_\_\_\_\_  
Coordenador de Curso de Graduação

\_\_\_\_\_ Ciente em \_\_\_\_\_  
Coordenador de Curso de Pós-Graduação

**ANEXO V****UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO****PROGRAMA DE TUTORIA****ATA DE PROCESSO SELETIVO**

Data: \_\_\_\_\_

Coordenação de Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Coordenação de Curso de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO	NOTA

Banca Avaliadora :

SIAPE	NOME	ASSINATURA

Coordenador de Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Coordenador de Curso de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

**Anexo VI****UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO****PROGRAMA DE TUTORIA****LISTA DE PRESENCAS DE PROCESSO SELETIVO**

Data: \_\_\_\_\_

Coordenação de Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Coordenação de Curso de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO	ASSINATURA

Banca Avaliadora :

SIAPE	NOME	ASSINATURA

Coordenador de Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Coordenador de Curso de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

**CONSULTA PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO DE UNIDADE**

A Comissão Eleitoral para a escolha dos Representantes Docentes no Colegiado de Unidade, do INF, no uso de suas atribuições legais e considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, vem tornar público que foram aceitas e homologadas as seguintes candidaturas, conforme ordem de inscrição, no processo da Consulta:

<b>Inscrição nº</b>	<b>Membro Titular</b>	<b>Membro Suplente</b>
01	<b>RODRIGO ERTHAL WILSON</b>	<b>GEORGIA R. R. GOMES</b>
02	<b>CLAUDIO SAIANI</b>	<b>ADILIO JORGE MARQUES</b>
03	<b>MARGARIDA DOS S. PACHECO</b>	<b>RUY SILVA DO AMARAL</b>
04	<b>ADRIANA M. PENNA</b>	<b>FERNANDA F. N. INSFRAN</b>
05	<b>MARISTELA B. C. MELLO</b>	<b>ROMÁN E. GOLDENZWEIG</b>
06	<b>GLAUCIA R. GONZAGA</b>	<b>JEAN CARLOS M. DA SILVA</b>
07	<b>MARCIANO ALVES CARNEIRO</b>	<b>ROSILENE A. P. CORRÊA</b>
08	<b>JUAN LUCAS NACHEZ</b>	<b>LUCIANO G. M. JUNIOR</b>
09	<b>CÉLIA MARIA L. JANUZZI</b>	<b>JULIANA ALVES CARVALHO</b>
10	<b>MARCELO GARCIA SIMÃO</b>	<b>TIBÉRIO BORGES VALE</b>

Santo Antônio de Pádua, 11 de Abril de 2014.

ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA  
Presidente da Comissão Eleitoral

#####

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 de 30 de Abril de 2014.**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (Resolução nº 104/97 do CUV), instituída pela DTS FOUFF.NF Nº28, de 05 de novembro de 2013, publicada no BS Nº 181, de 25/11/2013, SEÇÃO II Página 027, alterada pela DTS FOUFF.NF Nº 30, de 12/12/2013 publicada no BS Nº 195 de 26/12/2013, SEÇÃO II, Pág. 31, pela DTS FOUFF.NF Nº 02, de 04/02/2014, publicada no BS Nº 025, de 11/02/2014, SEÇÃO II, Pág. 15 e pela DTS FOUFF.NF Nº 04 de 24 de fevereiro de 2014, publicada no BS Nº 045, de 20/03/2014, SEÇÃO II, Página 038 e publicação do Edital Nº 01, de 12/03/2014, publicada no BS Nº 45 de 20/03/2014, SEÇÃO IV, Página 98

**RESOLVE:**

Estabelecer a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, dispondo sobre NORMAS E PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS PELOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS E APURADORA DE VOTOS para identificação da preferência da Comunidade Acadêmica para a escolha de COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO – QUADRIÊNIO 2014/2018.

**DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS**

**Art. 1** – Integrarão cada Mesa Receptora (MR) um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Mesário, nomeados pela Comissão Eleitoral Local (CEL).

§ 1º - A Presidência e Vice-Presidência da MR deverão ser exercidas apenas pelos membros docentes que a integrem.

§ 2º - Cada MR poderá funcionar com a presença de, pelo menos, três de seus membros.

**Art. 2** - Além dos integrantes da MR, só poderão permanecer no recinto o(s) candidato(s), um fiscal de cada chapa, devidamente credenciado pela CEL e o votante, durante o tempo necessário para a votação, cabendo à Presidência zelar pelo cumprimento da presente norma.

**Art. 3** - Compete ao Presidente da MR:

I - Providenciar local adequado para votação que preserve o sigilo do voto;

II - Observar o depósito do voto na urna;

III - Dirimir as dúvidas que vierem a ocorrer;

IV - Manter a ordem no recinto;

V - Rubricar as cédulas de votação.

**Art. 4** - Compete ao Vice-Presidente da MR substituir o Presidente no caso de afastamento eventual ou definitivo.

**Art. 5** - Compete ao Secretário da MR lavrar a ata dos trabalhos durante a realização da votação, mencionando os fatos ocorridos.

**INÍCIO E FIM DA VOTAÇÃO**

**Art. 6** - Antes de iniciada a votação será rompido o lacre colocado na abertura da urna, que será apresentada aos presentes, a fim de comprovar que esta estará vazia. Poderá assistir ao ato qualquer candidato, fiscal credenciado ou mesmo o primeiro votante da fila;

**Art. 7** - Na recepção do eleitor, cabe à MR:

I - Manter a ordem de votação pelo critério de ordem de chegada dos eleitores;

II - Verificar se o nome do participante consta na lista de votantes;

III - Exigir documento de identidade do participante cujo nome conste da lista, não sendo aceito crachá como documento de identidade;

IV - Inexistindo dúvida sobre a identidade, permitir que o participante assine a lista, no espaço reservado ao respectivo dia de votação, devendo em seguida entregar-lhe a cédula, com a cor que simboliza seu segmento, devidamente rubricada pelo Presidente ou seu substituto;

V - Indicar ao participante o local indevassável, alertando-o para voltar com a cédula dobrada e assim depositá-la na urna;

**Parágrafo único** - Para a recepção do voto em separado, vide Artigos 18 e 19.

**Art. 8** - Ao final de cada dia de votação, lacrar a urna, devendo o seu lacre ser rubricado pelos integrantes da MR e, em seguida, levá-la para local previamente designado pela CEL.

**Art. 9** - Os eleitores que chegarem ao recinto após o final do horário estipulado para votação serão orientados pela MR a retornarem no turno seguinte.

**Art. 10** - A votação deverá ser encerrada pelo Presidente da MR, esta deverá adotar as seguintes medidas:

I - Lavratura da ata do dia, pelo Secretário, assinada por todos os membros da MR;

II - Inutilização, nas listas, de todos os espaços não preenchidos pelos participantes, no último dia de eleição;

## DA APURAÇÃO

**Art. 11** - Somente se procederá à abertura da urna depois de verificados o lacre, a folha de ocorrências e a(s) lista(s) de eleitores.

**Art. 12** - O trabalho de apuração é público, mas junto à Mesa Apuradora (MA) somente poderão permanecer os candidatos e um fiscal de cada chapa concorrente, especialmente credenciado para esse fim.

§ 1º - A apuração será iniciada às 17h15m na sala de número seis do Campus Universitário de Nova Friburgo.

§ 2º - Depois de iniciados, os trabalhos de apuração só poderão ser interrompidos por motivo de força maior, onde todos os votos deverão voltar à urna, que deverá ser novamente lacrada.

§ 3º - Embora a apuração seja pública, o público, de uma maneira geral, deve situar-se a certa distância da MA.

§ 4º - Os trabalhos de apuração serão realizados, exclusivamente, com caneta de tinta vermelha.

§ 5º - Para apuração de voto em separado, vide Artigo 20.

**Art. 13** - Será considerada nula a urna que:

I - Apresentar, comprovadamente, sinal de violação, fraude ou má fé;

II - Apresentar o número de votos não coincidente com o número de votantes, desde que este fato influencie no resultado das eleições. Neste caso todos os votos deverão retornar à urna.

**Parágrafo único** - As urnas consideradas nulas serão lacradas com o material correspondente, e guardadas para efeito de julgamento de recurso ou pedido de impugnação, se for o caso.

**Art. 14** - Serão anuladas as cédulas:

I - que não contiverem a autenticação da MR;

II - que estiverem em desacordo com o modelo oficial.

**Art. 15** - Serão considerados nulos os votos que:

I - apresentarem rasura de qualquer espécie;

II - apresentarem nome não constante da relação oficial de concorrentes;

III - contiverem caracteres capazes de levar à identificação do eleitor;

IV - estiverem com mais de um nome assinalado para o mesmo cargo;

V - estiverem assinalados com tinta vermelha;

VI - estiverem assinalados fora do local indicado.

**Art. 16** – Os pesos, fórmulas para cálculo dos pontos e validade do processo eleitoral seguirão os parágrafos abaixo, baseados no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), RESOLUÇÃO Nº 104/97, CUV, UFF).

§ 1º - Na consulta para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação ou de Pós-Graduação, o peso do voto docente juntamente com os dos servidores técnico-administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e o do voto discente é de 50% (cinquenta por cento) - Título I, PRINCÍPIOS GERAIS, Art 3º, Item III;

§ 2º - Terminada a contagem dos votos, aplicar-se-ão os pesos fixados nos incisos do Art. 3º do RGCE para coordenações, conforme as fórmulas a seguir (Seção IV, DA APURAÇÃO, Art 52º, Parágrafo 4º);

$$P_i = \frac{V_{Pi} + V_{Fi}}{T_P + T_F} + \frac{V_{Ai}}{T_A}$$

Na fórmula acima, o significado das variáveis é:

Pi = total de pontos do candidato i;

**VPi = total de votos de professores no candidato i;**

VFi = total de votos de técnico-administrativos no candidato i;

VAi = total de votos de alunos no candidato i;

TP = total de professores com direito a voto;

TF = total de técnico-administrativos com direito a voto;

TA = total de alunos com direito a voto.

O VPi é calculado de acordo com o estipulado no **Art. 19**, inciso V, do RGCE e Resolução do CEP concernente à matéria, e **Art. 21**, inciso V.

A expressão para o cálculo é dada abaixo:

$$VPi = \sum_{j=1}^n VPji \frac{CPj}{CP}$$

Na fórmula acima, o significado das variáveis é:

VPi = total de votos de professores no candidato i;

VPji = total de votos de professores do departamento j no candidato i;

n = número de Departamentos com representação no Colegiado do Curso;

CPj = número de representantes do Departamento j no Colegiado do Curso

CP = número total de professores no Colegiado do Curso;

§ 3º - Caso ocorra pelo menos um dos casos abaixo a consulta será anulada (Título VII, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, Art 71):

a) mais de 50% dos votos anulados;

b) os pontos obtidos pelos votos nulos e brancos forem superiores ao somatório dos pontos obtidos por todos os candidatos, depois de aplicadas as fórmulas do Art. 52, § 4º.

**Art. 17** - Terminada a apuração será imediatamente preenchido o mapa da mesma. Uma cópia do mapa será dada à cada chapa.

### RECEBIMENTO E APURAÇÃO DE VOTOS EM SEPARADO

**Art. 18** - Eleitores cujos nomes não constem nas listas oficiais de votação disponíveis na MR poderão exercer normalmente seu direito de votar, tendo, no entanto, seus votos recolhidos em separado. Segundo o Edital N° 01, de 12/03/2014, publicada no BS N° 45 de 20/03/2014, SEÇÃO IV, Página 98 poderão votar os servidores docentes do quadro permanente da UFF, vinculados ao Curso de Graduação em Fonoaudiologia, os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF, vinculados ao Curso de Graduação em Fonoaudiologia e os discentes matriculados no Curso de Graduação em Fonoaudiologia e inscritos em disciplina (s) do referido curso à época da consulta. Para tal, deverão dirigir-se a MR munidos de qualquer dos seguintes instrumentos de comprovação de habilitação para votar:

I - Docentes e Técnicos Administrativos: Documento de identidade oficial (original) com foto **acompanhado** de um dos seguintes: parte de identificação do contra-cheque mais recente (original) ou declaração recente de situação funcional emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal da UFF ou cartão de identidade funcional.

II - Discentes: Documento de identidade oficial (original) com foto **acompanhado** de comprovante de inscrição em disciplina(s) do primeiro semestre de 2014, do Curso de Graduação em Fonoaudiologia do Campus Universitário de Nova Friburgo.

**Art. 19** - O procedimento para recolher votos em separado será realizado da seguinte forma:

I - Conferida a identificação do eleitor, os mesários lançarão na Lista de Votação em Separado o nome por extenso do eleitor, a categoria a que pertence (se docente, técnico-administrativo ou discente), sua lotação ou seu Curso, o número de matrícula que usará para votar, a data em que seu voto for recebido e o motivo para haver-se autorizado o voto em separado, colhendo, então, sua assinatura;

II - A seguir, entregar-se-á ao eleitor a cédula de votação acompanhada de um envelope branco, **VAZIO**, devidamente rubricado **pelo Presidente e outro membro** da MR. Neste momento, o eleitor será orientado a dirigir-se ao recinto indevassável apropriado, para que consigne seu voto, alertando-o para retornar à MR com a cédula **DOBRADA e JÁ INSERIDA NO ENVELOPE**;

III - Retornando o eleitor à MR, à vista do mesmo, um integrante da MR fechará, lacrará e dobrará esse primeiro envelope. Ainda à vista do eleitor, um segundo envelope branco **VAZIO** será sobrescritado com as seguintes informações: **(i)** nome completo do eleitor, número de matrícula sob o qual votou; **(ii)** no caso de docente ou técnico-administrativo, seu departamento de lotação; e **(iii)** no caso de discente, o nome do Curso a que pertence, bem como uma declaração sobre se tem ou não mais de uma matrícula. Então, à vista do eleitor, o primeiro envelope, dobrado, será inserido no segundo envelope, o qual será imediatamente fechado e lacrado;

IV - Lacrado o segundo envelope, instruir-se-á o eleitor para que o deposite na urna;

V - Em todos os casos de voto em separado, este será lançado na ata de votação obrigatoriamente acompanhado do nome do eleitor, de sua lotação ou Curso, do número de matrícula que usou para votar, da declaração do eleitor quanto a se possui ou não mais de uma matrícula e do motivo pelo qual se autorizou o voto em separado.

**Art. 20** - O procedimento para apurar votos em separado será:

I - A MESA APURADORA (MeA), analisando o envelope externo e as listas de votação, decidirá, no ato da apuração, quanto à ocorrência ou não de qualquer irregularidade de cada voto em separado. Se alguma irregularidade for encontrada, a MeA declarará o voto inválido e o acondicionará em um envelope plástico transparente, que será lacrado para eventuais recursos. Caso não haja irregularidades, a MeA removerá e guardará para controle o envelope externo e tornará a depositar o interno, contendo o voto, não sobrescritado, junto aos votos oriundos da urna em que se o havia depositado originalmente, de imediato, misturando-o aos demais;

II - Encontrados e analisados todos os votos em separado, porventura depositados na urna, os responsáveis pela apuração dos votos prosseguirão com sua tarefa normal, tratando todos os votos de maneira indistinta.

**Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.**

Nova Friburgo, 30 de Abril de 2014.

**Comissão Eleitoral Local**

Docentes:

**ANDREA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR**, SIAPE: 2036652 (Presidente)

**FRANCELISE PIVETTA ROQUE**, SIAPE: 2028535 (Vice Presidente)

**LÍVIA PINTO DE LIMA**, MATRÍCULA: 1889984 (Secretário Geral)

**GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**, SIAPE: 3126038 (Suplente)

Discentes:

**LAYLA DE BRITO VENTURA**, MATRÍCULA: 110.800.14 (Secretário Adjunto).

**VIVIAN DE CARVALHO NEVES**, MATRÍCULA: 110.800.30 (Suplente).

Pela Comissão Eleitoral

**ANDRÉA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR**

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####